



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

www.mogiguacu.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mogi_guacu

Quinta-feira, 10 de setembro de 2026

Ano V | Edição nº 1164

Página 1 de 25

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos do Prefeito	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	4
Extrato	4
Dispensas - Aviso de Abertura	11
Editais	11
Chamada Pública	11
Editais	11
Terceiro Setor	19
Extrato - Termo de Fomento	19
Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - SAMAE	21
Atos Oficiais	21
Portarias	21
Licitações e Contratos	21
Extrato	21
Hospital Municipal Dr. Tabajara Ramos	21
Licitações e Contratos	21
Extrato	21
Atos de Pessoal	22
Portarias	22
Consórcio Cemmil	23
Concursos Públicos/Processos Seletivos	23
Convocação	23
Homologação	25

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Mogi Guaçu, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Mogi Guaçu poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.mogiguacu.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mogi_guacu
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Mogi Guaçu
CNPJ 45.301.264/0001-13
Rua Henrique Coppi, 200 - Morro do Ouro
Telefone: (19) 3851-7000
Site: www.mogiguacu.sp.gov.br
Diário: <https://diariooficial.mogiguacu.sp.gov.br>

Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - SAMAE
CNPJ 46.255.196/0001-66
Rua Paula Bueno, 240 - Centro
Telefone: (19) 3831-9888
Site: www.samaemogiguacu.com.br

Hospital Municipal Dr. Tabajara Ramos
CNPJ 59.015.438/0001-96
Avenida Padre Jaime, 1.500 - Planalto Verde
Telefone: (19) 3891-9444

Fundação Educacional Guaçuana - FEG
CNPJ 52.742.236/0001-05
Rua Hugo Panciera, 386 - Centro
Telefone: (19) 3861-1915

Empresa Municipal de Desenvolvimento e Habitação de Mogi Guaçu - Proguacu
CNPJ 54.672.845/0001-52
Rua João Persinotti, 38 - Chácara Gonçalves
Telefone: (19) 3861-1015



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001 e lei 14.063, de 23 de setembro de 2020.

O Município de Mogi Guaçu garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.mogiguacu.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mogi_guacu



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

Quinta-feira, 10 de setembro de 2026

Ano V | Edição nº 1164

Página 2 de 25

PODER EXECUTIVO

Atos do Prefeito

Decretos

DECRETO Nº 28.461, DE 08 DE SETEMBRO DE 2026.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, ÁREAS QUE ESPECIFICA, DESTINADAS À REGULARIZAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO.

RODRIGO FALSETTI, Prefeito do Município de Mogi Guaçu, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e do que consta nos autos do Processo Administrativo nº 15136/2021,

DECRETA:

Art. 1º Ficam declaradas de utilidade pública, nos termos do art. 5º, alínea "i" do Decreto-Lei Federal nº 3365, de 21/06/1941, com redação alterada pela Lei Federal nº 9785, de 29/01/1999, a fim de serem desapropriadas, por via judicial ou extrajudicial, três áreas do imóvel denominado "Fazenda Cataguá", neste Município, que consta pertencer a CERÂMICA CATAGUÁ LTDA., CNPJ/MF nº 69.311.017/0001-66, objeto das Matrículas nºs 27.765 (Área "A"), 30.536 (Área "B") e 78.799 (Área "C"), junto ao Oficial de Registro de Imóveis do Município e Comarca de Mogi Guaçu, com medidas, limites e confrontações consignados em plantas e memoriais descritivos que instruem os autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 15136/2021, a saber:

Área "A" - Objeto da Matrícula nº 27.765

"Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1; localizado na margem direita, sentido montante do córrego Cataguá, tendo a outra margem a Gleba 01 "Chácara Bela Vista", Matrícula 30.535, propriedade do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Cerâmica, de Refratários, da Construção Civil, de Estradas, de Terraplenagem, de Montagens Industriais e do Mobiliário de Mogi Guaçu e Região; deste, segue por alinhamento de divisa, atravessando o caminho de servidão, confrontando com a **Gleba 02**, de propriedade de **Marcia Andréa Alborghetti Malandrin** e s/m. **Valter Malandrin**, **Mirian Luiza Alborghetti**, **Meiry Cristina Alborghetti** e s/m. **Hugo Antonio Machado de Oliveira**, com os seguintes azimutes e distâncias: **132°14'07"** e **7,49 metros** até o vértice **2**, **132°14'07"** e **2,58 metros** até o vértice **2A**, deste segue por cerca, confrontando com a **Fazenda Cataguá - Área 04, Matrícula 27.765**, propriedade da **Cerâmica Cataguá Ltda**, com os seguintes azimutes e distâncias: **229°24'34"** e **236,86 metros** até o vértice **2B**, deflete a esquerda em curva, com desenvolvimento de **27,50 metros**, angulo central de **63°01'23"** e raio de **25,00 metros** até o vértice **2C**, **166°23'11"** e **221,17**

metros até o vértice **2D**, deste segue por alinhamento de divisa, confrontando com a **Rodovia Estadual SP - 177/342, antiga Estrada Vicinal Antonio Joaquim de Moura Andrade - MGG-338**, com os seguintes azimutes e distâncias: **272°19'48"** e **1,25 metros** até o vértice **34**, **271°39'47"** e **1,89 metros** até o vértice **35**, **271°39'47"** e **7,25 metros** até o vértice **36**, localizado no Km 00+380m da **Rodovia Estadual SP - 177/342**, deste segue por cerca, confrontando com a **Fazenda Cataguá - Área 02, Matrícula 27.763**, propriedade de **Euclides Pexe e Outra**, com os seguintes azimutes e distâncias: **346°23'11"** e **225,37 metros** até o vértice **37**, **8°23'11"** e **19,71 metros** até o vértice **38**, **49°24'34"** e **248,77 metros** até o vértice **1**, ponto inicial da descrição deste perímetro, encerrando uma área de **4.913,90 metros quadrados**."

Área "B" - Objeto da Matrícula nº 30.536

Inicia-se a descrição deste perímetro, no vértice **49**, situado na margem direita do córrego Cataguá, deste, segue por alambrado, confrontando com a **Gleba 1 - "Chácara Bela Vista" (Matrícula 30.535)**, de propriedade do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Cerâmica, de Refratários, da Construção Civil, de Estradas, de Terraplenagem, de Montagens Industriais e do Mobiliário de Mogi Guaçu e Região, com os seguintes azimutes e distâncias: **47°22'40"** e **24,31 metros** até o vértice **50**, **39°17'57"** e **1,65 metros** até o vértice **51**, **18°23'54"** e **1,99 metros** até o vértice **52**, **04°18'17"** e **2,85 metros** até o vértice **53**, **359°49'10"** e **2,86 metros** até o vértice **54**, **357°13'03"** e **27,25 metros** até o vértice **55**, **357°45'28"** e **4,83 metros** até o vértice **56**, **356°39'22"** e **38,28 metros** até o vértice **57**, **356°50'38"** e **34,84 metros** até o vértice **58**, **358°03'51"** e **5,71 metros** até o vértice **59**, **356°33'59"** e **51,39 metros** até o vértice **60**, **356°52'13"** e **5,33 metros** até o vértice **61**, **356°32'43"** e **8,43 metros** até o vértice **62**, **356°33'53"** e **25,47 metros** até o vértice **63**, **355°19'03"** e **11,20 metros** até o vértice **64**, **355°10'19"** e **52,22 metros** até o vértice **26**, deste, segue por cerca, confrontando com o **Sítio Nossa Senhora de Fátima - Gleba "B-4" (Matrícula 62.508)**, de propriedade de **Alexandre Guarnieri**, com o seguinte azimute e distância: **5°24'02"** e **14,34 metros** até o vértice **25**, deste, segue por cerca, confrontando com o **Sítio Nossa Senhora de Fátima - Gleba "B" (Matrícula 74.476)**, de propriedade de **Lídia Angélica Guarnieri e outros**, com os seguintes azimutes e distâncias: **21°07'00"** e **29,67 metros** até o vértice **24**, **22°02'19"** e **15,70 metros** até o vértice **23**, **23°02'59"** e **14,66 metros** até o vértice **22**, **84°01'45"** e **10,30 metros** até o vértice **22A**, deste, segue por alinhamento de divisa, cruzando o caminho de servidão de passagem, confrontando com a **Gleba 02 (Matrícula 30.536)**, de propriedade de **Marcia Andréa Alborghetti Malandrin** e s/m. **Valter Malandrin**, **Mirian Luiza Alborghetti**, **Meiry Cristina Alborghetti** e s/m. **Hugo Antonio Machado de Oliveira**, com os seguintes azimutes e distâncias:



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

Quinta-feira, 10 de setembro de 2026

Ano V | Edição nº 1164

Página 3 de 25

187°53'34" e **3,80 metros** até o vértice **22B**, **201°57'56"** e **52,29 metros** até o vértice **22C**, deflete a esquerda em curva, com desenvolvimento de **23,38 metros**, angulo central de **26°47'37"** e raio de **50,00 metros** até o vértice **22D**, **175°01'19"** e **57,86 metros** até o vértice **22E**, **176°35'19"** e **91,59 metros** até o vértice **22F**, **176°49'50"** e **83,69 metros** até o vértice **22G**, **177°24'48"** e **31,30 metros** até o vértice **22H**, deflete a direita em curva, com desenvolvimento de **13,95 metros**, angulo central de **49°57'52"** e raio de **16,00 metros** até o vértice **22I**, **227°22'40"** e **22,89 metros** até o vértice **22J**, deste, segue pela margem direita no sentido jusante do córrego Cataguá, tendo a outra margem a **Fazenda Cataguá - Área 04 (Matrícula 27.765)**, de propriedade da **Cerâmica Cataguá Ltda**, com os seguintes azimutes e distâncias: **277°37'36"** e **1,22 metros** até o vértice **22K**, **312°14'07"** e **9,10 metros** até o vértice **49**, ponto inicial da descrição deste perímetro, encerrando um área de **3.797,02 metros quadrados**.

Área "C" - Objeto da Matrícula nº 78.799

Uma área situada no imóvel rural denominado "SÍTIO NOSSA SENHORA DE FATIMA", neste município e comarca, com as seguintes medidas e confrontações: Inicia-se a descrição deste perímetro, no vértice **207**, situado na margem da Estrada Municipal Dorival Ferreira (MGG 343), desse, segue pela faixa de domínio da Estrada Municipal Dorival Ferreira (MGG 343), com o seguinte azimute e distância: **101°07'48"** e **21,86 metros** até o vértice **206**, deste, segue por alinhamento de divisa confrontando com Sítio Nossa Senhora de Fatima - Gleba - "B-1 - Remanescente" (matricula: 74.473), com os seguintes azimutes e distâncias: **188°05'20"** e **29,45 metros** até o vértice **206A**, **159°40'19"** e **123,23 metros** até o vértice **206B**, daí deflete a direita e segue por alinhamento de divisa, confrontado com Sítio Nossa Senhora de Fatima Gleba-"B"-Englobada (matricula: 78.799), com os seguintes elementos de divisa: deflete a direita em curva, com desenvolvimento de **50,57 metros**, angulo central de **28°13'15"** e raio de **24,91 metros** até o vértice **01A**, **187°53'34"** e **227,73 metros** até o vértice **01B**, **187°53'34"** e **46,36 metros** até o vértice **01C**, **187°53'34"** e **38,83 metros** até o vértice **22A**, deste segue por cerca, confrontando com a Gleba 02 (matricula 30.536), com o seguinte azimute e distancia: **264°01'45"** e **10,30 metros** até o vértice **22**, deste deflete a direita e segue por alinhamento de divisa, confrontado com Sítio Nossa Senhora de Fatima - Gleba-"B"- Englobada (matricula: 78.799), com os seguintes elementos de divisa: **07°53'34"** e **29,52 metros** até o vértice **02A**, **07°53'34"** e **43,36 metros** até o vértice **02B**, **07°53'34"** e **231,36 metros** até o vértice **02C**, deflete a esquerda em curva, com desenvolvimento de **27,47 metros**, angulo central de **28°01'03"** e raio de **56,18 metros** até o vértice **206C**; deste, segue por alinhamento de divisa confrontando com Sítio Nossa Senhora de Fatima - Gleba - "B-1A" (matricula: 74.475), com os seguintes azimutes e distâncias: :

339°40'19" e **131,90 metros** até o vértice **206D**, **354°05'51"** e **29,57 metros** até o vértice **207**, ponto inicial da descrição deste perímetro, encerrando uma área de **5.453,49 metros quadrados**. Sobre a referida Área consta uma servidão de passagem de linha de transmissão em favor da **CTEEP - Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista**, com as seguintes medidas e confrontações: com a área de **463,63 metros quadrados**, inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **01B**, situado no Sítio Nossa Senhora de Fatima - Gleba "B" Englobada (esta Gleba), desse segue por alinhamento de divisa, confrontando com o Sítio Nossa Senhora de Fatima - Gleba "B" Englobada (matricula 78.799), com o seguinte azimute e distancia: **187°53'34"** e **46,36 metros** até o vértice **01C**, deste deflete a direita e segue por alinhamento de divisa, confrontando com Área "C", com o seguinte azimute e distancia: **288°12'52"** e **15,45 metros** até o vértice **02A**, deste deflete a direita e segue por alinhamento de divisa, confrontando com o Sítio Nossa Senhora de Fatima - Gleba "B" Englobada (matricula 78.799), com o seguinte azimute e distancia: **07°53'34"** e **46,36 metros** até o vértice **02B**, deste deflete a direita e segue por alinhamento de divisa, confrontando com a Área "C", com o seguinte azimute e distancia: **48°12'52"** e **15,45 metros** até o vértice **01B**, ponto inicial da descrição.

Parágrafo Único - As áreas supra descritas destinar-se-ão a regularização do sistema viário, tudo conforme instruído nos autos do Processo Administrativo nº 15136/2021.

Art. 2º O eventual fechamento de vias ou acessos fica condicionado à prévia aprovação do Departamento de Estradas de Rodagem - DER.

Parágrafo único. Qualquer intervenção na ligação viária existente ou naquela a ser implantada dependerá da prévia apresentação e aprovação do respectivo projeto executivo pelo DER, observadas as normas técnicas e os procedimentos aplicáveis.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação correndo as despesas com sua execução por conta de dotações próprias consignadas no Orçamento vigente.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 26.357 de 27.12.2022.

Mogi Guaçu, 08 de Setembro de 2026.

RODRIGO FALSETTI
PREFEITO

EDUARDO MANFRIN SCHIMIDT
SEC. MUN. PLAN. DES. URBANO

Encaminhado à publicação na data supra.

RUBEN COIMBRA NOVAES
CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

Quinta-feira, 10 de setembro de 2026

Ano V | Edição nº 1164

Página 4 de 25

Licitações e Contratos

Extrato

Extrato das Atas de Registro de Preço nº 37 a 52/2026 - Pregão Eletrônico nº 10/2026 - Processo nº 8.041/2026. Objeto: Registro de preços para fornecimento parcelado de MATERIAL DE CONSUMO MÉDICO HOSPITALAR, destinados ao atendimento de pacientes nas Unidades Básicas de Saúde. Dotações: 13.01 – (465) 05 10.301.1001.2.001.339030.05, (476) 05 10.301.1006.2.640.339030.05, (477) 05 10.301.1006.2.640.339030.05, (478) 01 10.301.1006.2.640.339030.01 e (479) 02 10.301.1006.2.640.339030.02. Vigência: 12 meses. Assinatura: 09/09/2026.

DETENTORA: 57.156.070 MAIRLAN OLIVEIRA DO NASCIMENTO - CNPJ/MF nº 57.156.070/0001-50, conforme abaixo:

ITENS DESTINADOS A PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPPs							
Item	Qtd.	Unid.	Especificação	Marca/ Laboratório/ Fabricante	Registro no M.S.	Valor Unitário	Valor Total
45	300	Peça	Termômetro com cabo extensor para regular temperatura com máxima e mínima/ interno/ externo.	EXB (Exbom)	Isento	R\$ 59,00	R\$ 17.700,00

DETENTORA: ANA VALERIA TONELOTTO - CNPJ/MF nº 13.331.317/0001-52, conforme abaixo:

ITENS DESTINADOS A PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPPs							
Item	Qtd.	Unid.	Especificação	Marca/ Laboratório/ Fabricante	Registro no M.S.	Valor Unitário	Valor Total
8	1.000	Peça	Álcool 70% galão 5 Litros.	Eco	361230007	R\$ 30,90	R\$ 30.900,00

DETENTORA: BW COMODIDADE E INSUMOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ/MF nº 31.894.188/0001-92, conforme abaixo:

ITENS DESTINADOS A PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPPs							
Item	Qtd.	Unid.	Especificação	Marca/ Laboratório/ Fabricante	Registro no M.S.	Valor Unitário	Valor Total
23	10.000	Peça	INVOLUCRO PARA ESTERILIZACAO- Involucro para esterilização em não tecido, confeccionado em SMS, usado como involucro para esterilização a vapor, na apresentação de 30 x 30cm, com gramatura aproximada de 40g. Em embalagem íntegra, trazendo externamente dados de identificação, procedência, número do lote, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	Blue Care	isento	R\$ 0,29	R\$ 2.900,00

DETENTORA: CIRURGICA CUSTOM CARE LTDA - CNPJ/MF nº 53.968.717/0001-98, conforme abaixo:

ITENS DESTINADOS A PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPPs							
Item	Qtd.	Unid.	Especificação	Marca/ Laboratório/ Fabricante	Registro no M.S.	Valor Unitário	Valor Total
13	3.000	Peça	Coletor de urina estéril infantil feminino 100ml.	Foyomed	10150470552	R\$ 0,59	R\$ 1.770,00
14	3.000	Peça	Coletor de urina estéril masculino infantil 100ml.	Foyomed	10150470552	R\$ 0,59	R\$ 1.770,00
27	400	Peça	Pinça Anatômica 14 a 16 cm para sutura.	Professional	10150470152	R\$ 25,12	R\$ 10.048,00
30	200	Peça	Sonda Foley em silicone número 20 – 2 vias 025.	Baihe	10150479109	R\$ 8,85	R\$ 1.770,00
31	200	Peça	Sonda Foley em silicone número 22 – 2 vias.	Baihe	10150479109	R\$ 8,85	R\$ 1.770,00
40	20.000	Peça	Sonda Uretral nº 8, estéril, embalagem em papel grau cirúrgico.	Injet Med	81247750003	R\$ 0,55	R\$ 11.000,00
ITENS DE COTA RESERVADA A PARTICIPAÇÃO DE ME/EPPs							
Item	Qtd.	Unid.	Especificação	Marca/ Laboratório/ Fabricante	Registro no M.S.	Valor Unitário	Valor Total
50	30.000	Peça	Agulha descartável 13X4,5 hipodérmica; cânula em aço inox, cilíndrica-oca-reta, com perfeita adaptação universal ao canhão; espaço morto reduzido no canhão, bisel tri facetado com a ponta afiada com protetor em polipropileno atóxico com dispositivo de segurança acoplado em uma única Peça que impeça o reuso ; estéril, uso descartável; embalado em material que promova barreira microbiana asséptica com identificação a apresentação do produto devida obedecer a legislação atual vigente e atender a NBR 09259 e NR 32 do ANVISA.	Wiltex	10150470669	R\$ 0,36	R\$ 10.800,00
51	50.000	Peça	Agulha descartável 25 x 7 hipodérmica; cânula em aço inox, cilíndrica-oca-reta, com perfeita adaptação universal ao canhão; espaço morto reduzido no canhão, bisel tri facetado com a ponta afiada com protetor em polipropileno atóxico com dispositivo de segurança acoplado em uma única Peça que impeça o reuso ; estéril, uso descartável; embalado em material que promova barreira microbiana asséptica com identificação a apresentação do produto devida obedecer a legislação atual vigente e atender a NBR 09259 e NR 32 do ANVISA.	Wiltex	10150470669	R\$ 0,30	R\$ 15.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

Quinta-feira, 10 de setembro de 2026

Ano V | Edição nº 1164

Página 5 de 25

52	30.000	Peça	Agulha descartável 25 x 8 hipodérmica; cânula em aço inox, cilíndrica-oca-reta, com perfeita adaptação universal ao canhão; espaço morto reduzido no canhão, bisel tri facetado com a ponta afiada com protetor em polipropileno atóxico com dispositivo de segurança acoplado em uma única Peça que impeça o reuso; estéril, uso descartável; embalado em material que promova barreira microbiana asséptica com identificação a apresentação do produto devesa obedecer a legislação.	<i>Wiltex</i>	10150470669	R\$ 0,30	R\$ 9.000,00
54	22.500	Peça	Agulha para coleta múltipla de sangue à vácuo, com dispositivo de segurança acoplado, material aço inoxidável siliconado, dimensão 25 x 8mm, tipo ponta bisel curto trifacetado, tipo conexão conector luer lock em plástico, tipo fixação protetor plástico, uso estéril, descartável, embalagem individual. Devem estar adequados a NR 32. Obs.: "é necessário o fornecimento de adaptador descartável compatível, sendo 01 (uma) unidade para cada agulha".	<i>Wiltex</i>	10150479090	R\$ 0,93	R\$ 20.925,00
57	20.000	Peça	Fralda geriátrico tamanho M. Características: Indicador de umidade, formato anatômico, barreiras laterais antivazamento, com elásticos ao redor das pernas, fitas adesivas reposicionáveis para o máximo de ajuste e proteção, com sistema para maior rapidez na absorção e melhor distribuição do líquido flocos de gel superabsorventes para maior absorção e retenção de líquido, reduzindo a umidade, para peso de aproximadamente 40 a 70 kg e com medidas aproximadas de cintura de 70 a 120 cm. (com tolerância de até 25% para mais e para menos).	<i>Maxi Protege Gold</i>	Dispensado – RDC 142/2017	R\$ 1,95	R\$ 39.000,00
58	20.000	Peça	Fralda geriátrica tamanho P. Características: Indicador de umidade, formato anatômico, barreiras laterais antivazamento, com elásticos ao redor das pernas, fitas adesivas reposicionáveis para o máximo de ajuste e proteção, com sistema para maior rapidez na absorção e melhor distribuição do líquido, flocos de gel superabsorventes para maior absorção e retenção de líquido, reduzindo a umidade, para peso de aproximadamente 20 a 40 kg e com medidas aproximadas de cintura de 40 a 100cm. (com tolerância de até 25% para mais e para menos).	<i>Medifral Plus</i>	Dispensado – RDC 142/2017	R\$ 1,79	R\$ 35.800,00

DETENTORA: CIRÚRGICA OESTE PAULISTA LTDA - CNPJ/MF nº 09.222.496/0001-12, conforme abaixo:

ITENS DESTINADOS A PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPPs							
Item	Qtd.	Unid.	Especificação	Marca/ Laboratório/ Fabricante	Registro no M.S.	Valor Unitário	Valor Total
1	120.000	Peça	Agulha descartável de insulina medindo 0,25 x 5 mm, para encaixar na caneta de insulina Lantus, Humalog ou Novarapid.	<i>Medix</i>	80495519033	R\$ 0,12	R\$ 14.400,00
6	6.000	Peça	Agulha para aplicação de insulina 4MM, com caneta 0,25 x 4 mm.	<i>Medix</i>	0495519033	R\$ 0,13	R\$ 780,00
7	10.000	Peça	Agulha para caneta de insulina 8MM x 0,25 MM descartável.	<i>Medix</i>	80495519033	R\$ 0,12	R\$ 1.200,00
10	20	Peça	Aparelho de pressão adulto para obeso com braçadeira de nylon com velcro.	<i>Premium</i>	80275310022	R\$ 82,40	R\$ 1.648,00
15	600	Peça	Coletor de urina sistema aberto 1200 ml; com Conector para sonda uretro-vesicais; Pinça corta-fluxo; Tubo extensor; Cordel para sustentação ao leito e deambulação do paciente; em PVC translúcido com capacidade para 1200 ml e escala graduada; não estéril; Registro Anvisa.	<i>Advantive / Vital</i>	10296900159	R\$ 3,87	R\$ 2.322,00
16	30.000	Peça	Equipo macrogotas contendo injetor lateral com membrana autocicatrante, para administração de medicamentos, ponta perfurante com respiro, adaptável e qualquer tipo de Frasco/bolsa, filtro de ar hidrófobo, câmara de gotejamento flexível e transparente com no mínimo 1,60 metros de comprimento, regulador de fluxo (clamp e rolete) embalado individualmente em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, trazendo externamente dados de identificação, procedência, número de lote, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	<i>M2 Life</i>	81911939038	R\$ 0,66	R\$ 19.800,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

Quinta-feira, 10 de setembro de 2026

Ano V | Edição nº 1164

Página 6 de 25

20	2.000	Frasco	Glicerina 12 % clister 500 ml embalado em Frasco de polietileno.	<i>JP</i>	104910011001-3	R\$ 18,63	R\$ 37.260,00
22	200	Frasco	Glicose 5% + cloreto de sódio 0,9% com 500 ml, acondicionado em sistema fechado tipo bolsa flexível e transparente, estéril e apirogenica embalada em Frasco ou bolsa de polietileno transparente atóxica ou sistema associado de polipropileno + pvc (trilaminado).	<i>JP</i>	104910020	R\$ 11,63	R\$ 2.326,00
24	6.000	Peça	Lâmina de bisturi nº 24, produzida em aço carbono, esterilizada por raio gama, embalada individualmente em material alumina do absorvente de umidade na parte interna.	<i>Medix</i>	80495519033	R\$ 0,22	R\$ 1.320,00
25	3.000	Caixa	Luva de procedimento de vinil transparente, sem talco, antialérgica, tamanho M, caixa com 100 unidades.	<i>Inoven</i>	82090610016	R\$ 12,80	R\$ 38.400,00

DETENTORA: CIRÚRGICA SÃO JOSÉ LTDA - CNPJ/MF nº 55.309.074/0001-04, conforme abaixo:

ITENS DESTINADOS A AMPLA PARTICIPAÇÃO							
Item	Qtd.	Unid.	Especificação	Marca/ Laboratório/ Fabricante	Registro no M.S.	Valor Unitário	Valor Total
80	15.000	Frasco	Soro fisiológico com 250ml. Solução de cloreto de sódio 0,9 %, estéril e apirogênica. Acondicionada em bolsa ou Frasco de polipropileno, transparente, atóxica, sistema fechado, ou então, sistema associado de polipropileno + PVC (trilaminado).	<i>JP</i>	1049100700029	R\$ 3,17	R\$ 47.550,00
83	90.000	Peça	Tubo para coleta de sangue a vácuo com gel separador 5 ml, tampa laranja, confeccionado em plástico incolor medindo 13x100mm.	<i>Injex</i>	10160610017	R\$ 0,55	R\$ 49.500,00

DETENTORA: CIRÚRGICA UNIÃO LTDA - CNPJ/MF nº 04.063.331/0001-21, conforme abaixo:

ITENS DESTINADOS A AMPLA PARTICIPAÇÃO							
Item	Qtd.	Unid.	Especificação	Marca/ Laboratório/ Fabricante	Registro no M.S.	Valor Unitário	Valor Total
72	2.250	Pacote	Compressa de gaze hidrófila, tamanho 7,5cm x 7,5cm, quando dobrada, esterilizável, com 13 fios por cm2, confeccionada em fios de algodão puro, sem falhas ou fiapos soltos, apresentando perfeita uniformidade entre as dobras, com 500 gramas por pacote, sendo que a mesma deverá medir 15 cm de largura x 30 cm de comprimento quando aberta, em embalagem integral, trazendo externamente dados de identificação, procedência, nº do lote, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	<i>Medi House</i>	10181829019	R\$ 22,30	R\$ 50.175,00

DETENTORA: DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA - CNPJ/MF nº 56.081.482/0001-06, conforme abaixo:

ITENS DESTINADOS A AMPLA PARTICIPAÇÃO							
Item	Qtd.	Unid.	Especificação	Marca/ Laboratório/ Fabricante	Registro no M.S.	Valor Unitário	Valor Total
67	90.000	Peça	Agulha descartável 13X4,5 hipodérmica; cânula em aço inox, cilíndrica-oca-reta, com perfeita adaptação universal ao canhão; espaço morto reduzido no canhão, bisel tri facetado com a ponta afiada com protetor em polipropileno atóxico com dispositivo de segurança acoplado em uma única Peça que impeça o reuso ; estéril, uso descartável; embalado em material que promova barreira microbiana asséptica com identificação a apresentação do produto devida obedecer a legislação atual vigente e atender a NBR 09259 e NR 32 do ANVISA.	<i>SR</i>	80026180047	R\$ 0,23	R\$ 20.700,00
68	150.000	Peça	Agulha descartável 25 x 7 hipodérmica; cânula em aço inox, cilíndrica-oca-reta, com perfeita adaptação universal ao canhão; espaço morto reduzido no canhão, bisel tri facetado com a ponta afiada com protetor em polipropileno atóxico com dispositivo de segurança acoplado em uma única Peça que impeça o reuso ; estéril, uso descartável; embalado em material que promova barreira microbiana asséptica com identificação a apresentação do produto devida obedecer a legislação atual vigente e atender a NBR 09259 e NR 32 do ANVISA.	<i>SR</i>	80026180047	R\$ 0,23	R\$ 34.500,00
69	90.000	Peça	Agulha descartável 25 x 8 hipodérmica; cânula em aço inox, cilíndrica-oca-reta, com	<i>SR</i>	80026180047	R\$ 0,23	R\$ 20.700,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

Quinta-feira, 10 de setembro de 2026

Ano V | Edição nº 1164

Página 7 de 25

			perfeita adaptação universal ao canhão; espaço morto reduzido no canhão, bisel tri facetado com a ponta afiada com protetor em polipropileno atóxico com dispositivo de segurança acoplado em uma única Peça que impeça o reuso; estéril, uso descartável; embalado em material que promova barreira microbiana asséptica com identificação a apresentação do produto devesa obedecer a legislação.				
70	90.000	Peça	Agulha descartável 40 x 12 hipodérmica; cânula em aço inox, cilíndrica-oca-reta, com perfeita adaptação universal ao canhão; espaço morto reduzido no canhão, bisel tri facetado com a ponta afiada com protetor em polipropileno atóxico com dispositivo de segurança acoplado em uma única peça que impeça o reuso ; estéril, uso descartável; embalado em material que promova barreira microbiana asséptica com identificação a apresentação do produto devesa obedecer a legislação atual vigente e atender a NBR 09259 e NR 32 do ANVISA.	SR	80026180047	R\$ 0,24	R\$ 21.600,00
71	67.500	Peça	Agulha para coleta múltipla de sangue à vácuo, com dispositivo de segurança acoplado, material aço inoxidável siliconizado, dimensão 25 x 8mm, tipo ponta bisel curto trifacetado, tipo conexão conector luer lock em plástico, tipo fixação protetor plástico, uso estéril, descartável, embalagem individual. Devem estar adequados a NR 32. Obs: "é necessário o fornecimento de adaptador descartável compatível, sendo 01 (uma) unidade para cada agulha".	Sol Care	80937150011	R\$ 0,78	R\$ 52.650,00
73	150.000	Peça	Seringa descartável de 1 ml sem agulha.	SR		R\$ 0,13	R\$ 19.500,00
78	9.000	Frasco	Soro fisiológico com 1000ml. Solução de cloreto de sódio 0,9 %, estéril e apirogênica. Acondicionada em bolsa ou Frasco de polipropileno, transparente, atóxica, sistema fechado, ou então, sistema associado de polipropileno + PVC (trilaminado).	JP	104910070	R\$ 6,10	R\$ 54.900,00
81	15.000	Frasco	Soro fisiológico com 500ml. Solução de cloreto de sódio 0,9 %, estéril e apirogênica. Acondicionada em bolsa ou Frasco de polipropileno, transparente, atóxica, sistema fechado, ou então, sistema associado de polipropileno + PVC (trilaminado).	JP	104910070	R\$ 3,35	R\$ 50.250,00

DETENTORA: LM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ/MF nº 60.675.696/0001-88, conforme abaixo:

ITENS DESTINADOS A PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPPs							
Item	Qtd.	Unid.	Especificação	Marca/ Laboratório/ Fabricante	Registro no M.S.	Valor Unitário	Valor Total
19	500	Peça	Garrote em tecido elástico com trava adulto.	G-Tech	80275319001	R\$ 11,02	R\$ 5.510,00
21	200	Frasco	Glicose 5% + cloreto de sódio 0,9% com 1000 ml, acondicionado em sistema fechado tipo bolsa flexível e transparente, estéril e apirogênica embalada em Frasco ou bolsa de polietileno transparente atóxica ou sistema associado de polipropileno + pvc (trilaminado).	J.P.	1.049.100.200.28-1	R\$ 20,49	R\$ 4.098,00
29	10.000	Peça	Sonda de aspiração traqueal nº 16 com válvula estéril, embalagem em papel grau cirúrgico.	Medix	0.080.495.519.03-9	R\$ 0,75	R\$ 7.500,00
32	100	Peça	Sonda gástrica nº 08, estéril, embalagem em papel grau cirúrgico, tipo Levine.	Markmed	0.010.207.820.01-6	R\$ 1,09	R\$ 109,00
33	100	Peça	Sonda gástrica nº 10, estéril, embalagem em papel grau cirúrgico, tipo Levine.	Markmed	0.010.207.820.01-6	R\$ 1,09	R\$ 109,00
34	200	Peça	Sonda gástrica nº 12, estéril, embalagem em papel grau cirúrgico, tipo Levine.	Markmed	0.010.207.820.01-6	R\$ 1,14	R\$ 228,00
35	200	Peça	Sonda gástrica nº 14, estéril, embalagem em papel grau cirúrgico, tipo Levine.	Markmed	0.010.207.820.01-6	R\$ 1,15	R\$ 230,00
36	200	Peça	Sonda gástrica nº 16, estéril, embalagem em papel grau cirúrgico, tipo Levine.	Markmed	0.010.207.820.01-6	R\$ 1,18	R\$ 236,00
37	200	Peça	Sonda gástrica nº 18, estéril, embalagem em papel grau cirúrgico, tipo Levine.	Medix	0.080.495.519.04-3	R\$ 1,18	R\$ 236,00
42	200	Frasco	Soro glicosado com 1000 ml. Solução de glicose 5 %, estéril e apirogênica. Acondicionada em bolsa ou Frasco de polipropileno, transparente, atóxica, sistema fechado, ou então, sistema associado de polipropileno + PVC (trilaminado).	J.P.	1.049.100.200.28-1	R\$ 8,37	R\$ 1.674,00
43	200	Frasco	Soro glicosado com 250 ml. Solução de glicose 5 %, estéril e apirogênica. Acondicionada em bolsa ou Frasco de	J.P.	1049100200451	R\$ 4,26	R\$ 852,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

Quinta-feira, 10 de setembro de 2026

Ano V | Edição nº 1164

Página 8 de 25

			polipropileno, transparente, atóxica, sistema fechado, ou então, sistema associado de polipropileno + PVC (trilaminado).				
ITENS DE COTA RESERVADA A PARTICIPAÇÃO DE ME/EPPs							
Item	Qtd.	Unid.	Especificação	Marca/ Laboratório/ Fabricante	Registro no M.S.	Valor Unitário	Valor Total
53	30.000	Peça	Agulha descartável 40 x 12 hipodérmica; cânula em aço inox, cilíndrica-oca-reta, com perfeita adaptação universal ao canhão; espaço morto reduzido no canhão, bisel tri facetado com a ponta afiada com protetor em polipropileno atóxico com dispositivo de segurança acoplado em uma única peça que impeça o reuso; estéril, uso descartável; embalado em material que promova barreira microbiana asséptica com identificação a apresentação do produto devida obedecer a legislação atual vigente e atender a NBR 09259 e NR 32 do ANVISA.	Medix	0.010.369.460.19-0	R\$ 0,37	R\$ 11.100,00
56	50.000	Peça	Seringa descartável de 1 ml sem agulha.	Medix	0.080.495.519.00-7	R\$ 0,19	R\$ 9.500,00
66	30.000	Peça	Tubo para coleta de sangue a vácuo com gel separador 5 ml, tampa laranja, confeccionado em plástico incolor medindo 13x100mm.	Labor Import	10369460103	R\$ 0,87	R\$ 26.100,00

DETENTORA: M.N.P. CUSTODIO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ/MF nº 03.402.979/0001-12, conforme abaixo:

ITENS DESTINADOS A AMPLA PARTICIPAÇÃO							
Item	Qtd.	Unid.	Especificação	Marca/ Laboratório/ Fabricante	Registro no M.S.	Valor Unitário	Valor Total
75	60.000	Peça	Fralda geriátrica tamanho P. Características: Indicador de umidade, formato anatômico, barreiras laterais antivazamento, com elásticos ao redor das pernas, fitas adesivas reposicionáveis para o máximo de ajuste e proteção, com sistema para maior rapidez na absorção e melhor distribuição do líquido, flocos de gel superabsorventes para maior absorção e retenção de líquido, reduzindo a umidade, para peso de aproximadamente 20 a 40 kg e com medidas aproximadas de cintura de 40 a 100cm. (com tolerância de até 25% para mais e para menos).	Lunafral	isento	R\$ 1,08	R\$ 64.800,00

DETENTORA: MASTER DIAGNÓSTICA PRODUTOS LABORATORIAIS E HOSPITALARES LTDA - CNPJ/MF nº 00.647.935/0001-64, conforme abaixo:

ITENS DESTINADOS A AMPLA PARTICIPAÇÃO							
Item	Qtd.	Unid.	Especificação	Marca/ Laboratório/ Fabricante	Registro no M.S.	Valor Unitário	Valor Total
82	26.476	Peça	Teste rápido do tipo ag para detecção qualitativa de antígenos de sars-cov2 em amostra de swab da nasofaringe.	Deepblue	82444370140	R\$ 2,95	R\$ 78.104,20

DETENTORA: MEDICAMENTAL HOSPITALAR LTDA - CNPJ/MF nº 31.378.288/0004-09, conforme abaixo:

ITENS DESTINADOS A AMPLA PARTICIPAÇÃO							
Item	Qtd.	Unid.	Especificação	Marca/ Laboratório/ Fabricante	Registro no M.S.	Valor Unitário	Valor Total
79	11.250	Frasco	Soro fisiológico com 100ml. Solução de cloreto de sódio 0,9 %, estéril e apirogênica. Acondicionada em bolsa ou Frasco de polipropileno, transparente, atóxica, sistema fechado, ou então, sistema associado de polipropileno + PVC (trilaminado).	Farmarin	1168800310013	R\$ 2,53	R\$ 28.462,50

DETENTORA: PBL INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - CNPJ/MF nº 42.288.208/0001-06, conforme abaixo:

ITENS DE COTA RESERVADA A PARTICIPAÇÃO DE ME/EPPs							
Item	Qtd.	Unid.	Especificação	Marca/ Laboratório/ Fabricante	Registro no M.S.	Valor Unitário	Valor Total
55	750	Pacote	Compressa de gaze hidrófila, tamanho 7,5cm x 7,5cm, quando dobrada, esterilizável, com 13 fios por cm2, confeccionada em fios de algodão puro, sem falhas ou fiapos soltos, apresentando perfeita uniformidade entre as dobras, com 500 gramas por pacote, sendo que a mesma	PBL Medic	82373290002	R\$ 26,90	R\$ 20.175,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

Quinta-feira, 10 de setembro de 2026

Ano V | Edição nº 1164

Página 9 de 25

			deverá medir 15 cm de largura x 30 cm de comprimento quando aberta, em embalagem íntegra, trazendo externamente dados de identificação, procedência, nº do lote, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.			
--	--	--	---	--	--	--

DETENTORA: ROSILENE VIEIRA LOPES-EPP - CNPJ/MF nº 10.279.430/0001-48, conforme abaixo:

ITENS DESTINADOS A PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPPs							
Item	Qtd.	Unid.	Especificação	Marca/ Laboratório/ Fabricante	Registro no M.S.	Valor Unitário	Valor Total
11	1.000	Peça	Bobina para Eletrocardiógrafo, BIONET CARDIOCARE, 216mm x 30mm.	Four Star	Isento	R\$ 29,00	R\$ 29.000,00
49	600	Peça	Bobina de Papel Térmico 80mm x 20 mm, para Eletrocardiógrafo Compassus 3000.	Four Star	Isento	R\$ 7,88	R\$ 4.728,00
ITENS DE COTA RESERVADA A PARTICIPAÇÃO DE ME/EPPs							
Item	Qtd.	Unid.	Especificação	Marca/ Laboratório/ Fabricante	Registro no M.S.	Valor Unitário	Valor Total
60	37.500	Peça	Sistema para coleta de sangue a vácuo 4 ou 5 mL roxo, 13x75mm sendo que deverá ser entregue quinhentos adaptadores para coleta múltipla compatível ao descritivo.	Labor Import	10369460102 10369460034	R\$ 0,69	R\$ 25.875,00
65	3.524	Peça	Teste rápido do tipo ag para detecção qualitativa de antígenos de sars-cov2 em amostra de swab da nasofaringe.	Biocon	80638720181	R\$ 6,74	R\$ 23.751,76
ITENS DESTINADOS A AMPLA PARTICIPAÇÃO							
Item	Qtd.	Unid.	Especificação	Marca/ Laboratório/ Fabricante	Registro no M.S.	Valor Unitário	Valor Total
77	112.500	Peça	Sistema para coleta de sangue a vácuo 4 ou 5 mL roxo, 13x75mm sendo que deverá ser entregue quinhentos adaptadores para coleta múltipla compatível ao descritivo.	Labor Import	10369460102 10369460034	R\$ 0,69	R\$ 77.625,00

DETENTORA: SUPERMED COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA - CNPJ/MF nº 11.206.099/0004-41, conforme abaixo:

ITENS DESTINADOS A AMPLA PARTICIPAÇÃO							
Item	Qtd.	Unid.	Especificação	Marca/ Laboratório/ Fabricante	Registro no M.S.	Valor Unitário	Valor Total
74	60.000	Peça	Fralda geriátrica tamanho M. Características: Indicador de umidade, formato anatômico, barreiras laterais antivazamento, com elásticos ao redor das pernas, fitas adesivas reposicionáveis para o máximo de ajuste e proteção, com sistema para maior rapidez na absorção e melhor distribuição do líquido flocos de gel super absorventes para maior absorção e retenção de líquido, reduzindo a umidade, para peso de aproximadamente 40 a 70 kg e com medidas aproximadas de cintura de 70 a 120 cm. (com tolerância de até 25% para mais e para menos).	SR	Isento	R\$ 1,04	R\$ 62.400,00
76	225.000	Peça	SERINGA DE SEGURANÇA DESCARTÁVEL ESTÉRIL 3,0 ml, sem agulha, em polipropileno atóxico, capacidade de 3 mL, com resistência mecânica, corpo cilíndrico, escala em graduação indelével, milimetrada e numerada a cada mL, bico luer lock, com dispositivo de segurança. Embolo com rolha de borracha firmemente fixada ao corpo evitando deslocamento e vazamento durante a aspiração. A seringa deverá ser compatível com todas as marcas de agulhas. Embalada individualmente em material que provoca barreira microbiana e abertura asséptica.	SR	81391540010	R\$ 0,29	R\$ 65.250,00

DETENTORA: TALKER REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA - CNPJ/MF nº 24.248.295/0001-88, conforme abaixo:

ITENS DESTINADOS A PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPPs							
Item	Qtd.	Unid.	Especificação	Marca/ Laboratório/ Fabricante	Registro no M.S.	Valor Unitário	Valor Total
2	90.000	Peça	Agulha descartável 20 x 5,5 hipodérmica; cânula em aço inox, cilíndrica-oca-reta, com perfeita adaptação universal ao canhão; espaço morto reduzido no canhão, bisel tri facetado com a ponta afiada com protetor em polipropileno atóxico com dispositivo de segurança acoplado em uma única peça que impeça o reuso ; estéril, uso descartável;	Labor Import	10369460204	R\$ 0,26	R\$ 23.400,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

Quinta-feira, 10 de setembro de 2026

Ano V | Edição nº 1164

Página 10 de 25

			embalado em material que promova barreira microbiana asséptica com identificação a apresentação do produto de acordo com a legislação atual vigente e atender a NBR 09259 e NR 32 do ANVISA.				
3	80.000	Peça	Agulha descartável 30 x 7 hipodérmica; cânula em aço inox, cilíndrica-oca-reta, com perfeita adaptação universal ao canhão; espaço morto reduzido no canhão, bisel trifacetado com a ponta afiada com protetor em polipropileno atóxico com dispositivo de segurança acoplado em uma única peça que impeça o reuso ; estéril, uso descartável; embalado em material que promova barreira microbiana asséptica com identificação a apresentação do produto de acordo com a legislação atual vigente e atender a NBR 09259 e NR 32 do ANVISA.	Labor Import	10369460204	R\$ 0,26	R\$ 20.800,00
4	60.000	Peça	Agulha descartável 30 x 8 hipodérmica; cânula em aço inox, cilíndrica-oca-reta, com perfeita adaptação universal ao canhão; espaço morto reduzido no canhão, bisel trifacetado com a ponta afiada com protetor em polipropileno atóxico com dispositivo de segurança acoplado em uma única Peça que impeça o reuso ; estéril, uso descartável; embalado em material que promova barreira microbiana asséptica com identificação a apresentação do produto de acordo com a legislação atual vigente e atender a NBR 09259 e NR 32 do ANVISA.	Labor Import	10369460204	R\$ 0,26	R\$ 15.600,00
9	120	Peça	Aparelho de pressão (Esfigmomanômetro), infantil com braçadeira de nylon com velcro.	Premium	80275310022	R\$ 58,55	R\$ 7.026,00
18	6.000	Peça	Fita adesiva crepe 50mm x 50m, autoaderente.	Ciex	Isento	R\$ 9,21	R\$ 55.260,00
41	4.000	Peça	Sonda Uretral nº 6, estéril, embalagem em papel grau cirúrgico.	Medix	80495510135	R\$ 0,80	R\$ 3.200,00
47	300.000	Peça	Touca Descartável cirúrgica.	Medix	80495510075	R\$ 0,08	R\$ 24.000,00
48	20.000	Peça	Sonda Uretral nº 16, estéril, embalagem em papel grau cirúrgico.	Medix	80495510135	R\$ 0,59	R\$ 11.800,00

Mogi Guaçu, 09 de setembro de 2026. Rodrigo Falsetti - Prefeito Municipal.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

Quinta-feira, 10 de setembro de 2026

Ano V | Edição nº 1164

Página 11 de 25

Extrato de Aditamento 01/2026. Acréscimo e supressão de qualitativos e quantitativos de itens do Contrato 36/2026. Concorrência 07/2026. PL.9460/2026. Objeto: EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A SEDE DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL (TELHADO) – ETAPA 1, LOCALIZADO À RUA JOSÉ PENTEADO, 90 – JARDIM NOVO I, NO MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU/SP. Vigência: a partir de 09/09/2026. Valor: 53.260,16 – Dotação orçamentária (644) – 08.01.15.451.5003.1.553.449051.97.1000173- Contratada: **CMARK PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA**-CNPJ 29.473.533/0001-72. Assinatura: 09.09.2026.

Extrato de Aditamento 4/2026. Prorrogação de prazo de vigência. Contrato 156/2022. Convite 03/2022. PL.6.740/2022. Contratação de serviços especializados de consultoria e apoio técnico à gestão de projetos de tecnologia da informação, telecomunicações e inovação, através do uso das melhores práticas de gerenciamento de projeto (análise, identificação de necessidades, concepção e desenho da solução) e de apoio continuado dos serviços pós-instalados, especialmente nas áreas planejamento estratégico de TI, assim como o monitoramento e métricas dos indicadores, ações e métricas dos projetos e melhorias implantadas. Vigência: a partir de 16/09/2026. Contratada: **ANTONIO EDUARDO MARCHIORI 553378664815** -CNPJ 26.406.180/0001-08. Assinatura: 09.09.2026.

Dispensas - Aviso de Abertura

AVISODE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 195/2026

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 75, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021;

DECRETO MUNICIPAL Nº 27.089/2024.

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16981/2026

DATA E HORA LIMITE PARA ENVIO DA PROPOSTA DE PREÇOS E DOCUMENTO DE HABILITAÇÃO NO EMAIL
suprimentos@mogiguacu.sp.gov.br

Início: 10/09/2026, às 08:00hs (horário de Brasília)
Até dia 15/09/2026, às 08h00min (horário de Brasília)

O MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU/SP, através do Departamento de Suprimentos da Secretaria Municipal de Administração, localizado no Edifício do Paço Municipal situado na Rua Henrique Coppi, nº 200 – Loteamento Morro do Ouro – CEP 13840-904, inscrita no CNPJ/MF nº 45.301.264/0001-13, torna público para conhecimento dos interessados que se encontra aberto a DISPENSA DE LICITAÇÃO, que tem como objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de pneus novos e prestação de serviços de alinhamento e balanceamento dos veículos oficiais Renault Logan e Fiat Pulse pertencentes a frota da Secretaria de Assistência Social.

A íntegra dos editais e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados através dos sites: www.mogiguacu.sp.gov.br. Mogi Guaçu. Kelly Cristina Camilotti Cavalheiro – Secretária da Administração.

Editais

Chamada Pública

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS

A Secretaria de Serviços Municipais altera as quantidades do Item nº 2 do Edital de Chamada Pública nº 29/2026 - SSM para inscrições para sorteio de vagas para os ambulantes que queiram trabalhar no evento “**PARADA LGBT+**” na qual diz:

Onde lê-se:

2) As inscrições serão realizadas no período de **17 de setembro**, na sede da Divisão de Fiscalização, situada na Av. Paulista, 338 – Jd. Centenário, para os interessados que estiverem em conformidade com as exigências deste Edital. Os inscritos dentro do prazo e em conformidade com o edital estarão habilitados a participar do sorteio referente ao seu Ramo de Atividade.

Leia-se:

2) As inscrições serão realizadas no período de **10 a 17 de setembro**, na sede da Divisão de Fiscalização, situada na Av. Paulista, 338 – Jd. Centenário, para os interessados que estiverem em conformidade com as exigências deste Edital. Os inscritos dentro do prazo e em conformidade com o edital estarão habilitados a participar do sorteio referente ao seu Ramo de Atividade.

Mogi Guaçu, 10 de setembro de 2026.

Delma Cristina F. de Lima

Diretora - DAMF

Fabio Aparecido Fileti Luduvirge

Secretário de Serviços Municipais

Editais

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS

A Secretaria de Serviços Municipais através da Divisão de Administração, Manutenção e Fiscalização – Setor de Fiscalização, da Prefeitura Municipal de Mogi Guaçu, vem através deste edital, notificar os senhores proprietários dos imóveis abaixo relacionados que, de acordo com os Artigos 105-D e 105-E da Lei Municipal nº 1037/1973, alterado pela Lei Municipal nº 1.688/2026, terão o prazo de 60 dias, contados desta publicação, para a construção de calçada e/ou muro dos mesmos. O não cumprimento desta notificação acarretará medidas previstas em Lei.

O presente edital prende-se ao fato da não localização dos senhores proprietários via correio, ou por se encontrarem em local incerto e não sabido.

Caso o imóvel possua muro e/ou calçada, desconsiderem o presente edital.

Proprietários	Notificação nº	Inscrição Cadastral
ADRIAN PIMENTEL NUCCI	3688	NO111301019000
JOSE CARLOS FOGO	3693	NO111301007000
MIAMI RESIDENCE EMP IMOB SPE LTDA	3690	NO111301006000



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

Quinta-feira, 10 de setembro de 2026

Ano V | Edição nº 1164

Página 12 de 25

MISSAO APOSTOLICA INTERNACIONAL JESUS PARA AS NACOES	3689	NO111301012000
NICANOR ALVES RAMOS	3694	NE320613015000
TAHITI - PARTICIPACOES EIRELI	3691	NO111301013000
TAHITI - PARTICIPACOES EIRELI	3692	NO111301001000

SSM/DAMF-SF/ Em, 10
de setembro de 2026.

Delma C. de Freitas Lima

Diretora - DAMF

Fabio Aparecido Fileti Luduvirge

Secretário de Serviços Municipais

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS

A Secretaria de Serviços Municipais através da Divisão de Administração, Manutenção e Fiscalização – Setor de Fiscalização, da Prefeitura Municipal de Mogi Guaçu, vem através deste edital, notificar os senhores proprietários dos imóveis abaixo relacionados que, de acordo com o Artigo 105 da Lei Municipal nº1037/1973, alterado pelas Leis Municipais nº4417/2007, 4640/2010 e 1688/2026 terão o prazo de 10 dias, contados desta publicação, para a limpeza dos mesmos. O não cumprimento desta notificação acarretará medidas previstas em lei.

O presente edital prende-se ao fato da não localização dos senhores proprietários via correio, ou por se encontrarem em local incerto e não sabido.

Caso tenha efetuado a limpeza dos imóveis, desconsiderem o presente edital.

Proprietários	Notificação nº	Inscrição Cadastral
ADRIAN PIMENTEL NUCCI	3687	NO111301019000
LAZARO FRANCO DE MORAES	3686	NO110405013000

SSM/DAMF-DF/ Em, 10 de setembro de 2026.

Delma C. de Freitas Lima

Diretora - DAMF

Fabio Aparecido Fileti Luduvirge

Secretário de Serviços Municipais



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

Quinta-feira, 10 de setembro de 2026

Ano V | Edição nº 1164

Página 13 de 25



PREFEITURA DE MOGI GUAÇU/SP
SECRETARIA DE
CULTURA

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 30/SECULT/2026 - RODA DE SAMBA E CHORO COM O GRUPO DA ESTAÇÃO — FEIRA DE ARTESANATO

A Secretaria Municipal de Cultura de Mogi Guaçu — SECULT torna pública a presente Chamada Pública para seleção de artesãos e trabalhadores de manualidades interessados em participar da **Feira de Artesanato integrante da Roda de Samba e Choro com o Grupo da Estação**, a ser realizada no dia **27 de setembro de 2026**, das **10h30 às 13h30**, na **Praça Duque de Caxias, s/n, atrás da Avenida dos Trabalhadores, atrás da antiga Estação de Trem, Mogi Guaçu/SP**, observados os princípios previstos no art. 37 da Constituição Federal e as condições deste Edital.

1. DO OBJETO E DAS VAGAS

1.1. Serão disponibilizados **10 (dez) espaços para instalação de 10 (dez) barracas de até 3m x 3m**, destinadas à exposição e comercialização de produtos artesanais e de manualidades de produção própria.

1.2. A participação será gratuita e não implicará remuneração, contratação, ajuda de custo ou fornecimento de estrutura pela Administração.

1.3. Uma mesma barraca poderá ser **compartilhada por mais de um expositor**, desde que todos os participantes estejam regularmente inscritos e previamente identificados no formulário.

1.4. Para fins de limite de vagas, seleção e sorteio, cada barraca corresponderá a **uma unidade física de ocupação**, ainda que compartilhada.

2. DOS PARTICIPANTES

2.1. Poderão participar pessoas físicas, maiores de 18 anos, que atuem como artesãos ou trabalhadores de manualidades e comercializem produtos de criação e produção próprias.

2.2. Não serão admitidos produtos industrializados para revenda, fabricados integralmente por terceiros, ilícitos ou incompatíveis com a finalidade desta Chamada Pública.

2.3. A comercialização de alimentos e bebidas não integra este Edital e dependerá de procedimento específico promovido pelo órgão municipal competente.

Avenida dos Trabalhadores, 2651, Jardim Camargo, CEP 13840-118.

Telefone: 19 3811.8650 (WhatsApp e fixo) | sc-contato@mogiguacu.sp.gov.br | www.mogiguacu.sp.gov.br | <https://linktr.ee/secultmogiguacu> | @secultmogiguacu



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

Quinta-feira, 10 de setembro de 2026

Ano V | Edição nº 1164

Página 14 de 25



PREFEITURA DE MOGI GUAÇU/SP
SECRETARIA DE
CULTURA

2.4. Será dada prioridade aos participantes residentes em Mogi Guaçu, nos termos do item 5.

3. DAS BARRACAS E DA ESTRUTURA

3.1. O Município **não fornecerá barracas, mesas, cadeiras, expositores, iluminação, extensões ou outros equipamentos** aos participantes.

3.2. Não haverá disponibilização de ponto de energia elétrica para as barracas.

3.3. Cada participante deverá levar sua própria estrutura de exposição e atendimento, incluindo, conforme sua necessidade, mesas, cadeiras, expositores e demais materiais necessários.

3.4. A barraca ou cobertura de até **3m x 3m** **poderá ser compartilhada**, sem ampliação da área destinada ao grupo.

3.5. No formulário de inscrição:

I – quem **possuir barraca própria** deverá informar essa condição e indicar se poderá compartilhá-la com outro expositor;

II – quem já possuir parceiro definido para compartilhamento deverá identificá-lo no formulário;

III – quem **não possuir barraca própria somente poderá se inscrever se já tiver definido com quem compartilhará**, devendo indicar no formulário o nome do expositor responsável pela barraca;

IV – a inscrição de participante sem barraca somente será válida se houver compatibilidade entre as informações prestadas pelos envolvidos e disponibilidade efetiva da barraca indicada.

3.6. O compartilhamento da barraca não afasta a obrigação individual de cada expositor de providenciar os materiais e equipamentos necessários à exposição de seus produtos.

3.7. As barracas deverão estar devidamente estabilizadas, sem perfuração ou dano ao piso, solo, vegetação ou patrimônio público.

3.8. A distribuição das barracas no espaço será definida pela SECULT, considerando circulação, segurança, acessibilidade e organização do evento.

Avenida dos Trabalhadores, 2651, Jardim Camargo, CEP 13840-118.

Telefone: 19 3811.8650 (WhatsApp e fixo) | sc-contato@mogiguacu.sp.gov.br | www.mogiguacu.sp.gov.br | <https://linktr.ee/secultmogiguacu> | @secultmogiguacu



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

Quinta-feira, 10 de setembro de 2026

Ano V | Edição nº 1164

Página 15 de 25



PREFEITURA DE MOGI GUAÇU/SP
SECRETARIA DE
CULTURA

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições serão gratuitas e realizadas exclusivamente por formulário eletrônico, no período de **10 a 17 de setembro de 2026**, por meio do endereço:

<https://forms.gle/VeG5HTPTW6qfxv576>

4.2. O interessado deverá informar:

I – nome completo e CPF;

II – telefone e e-mail;

III – endereço e comprovante de residência;

IV – descrição e fotos dos produtos;

V – declaração de que os produtos são de produção própria;

VI – informação sobre posse e compartilhamento de barraca;

VII – nome do expositor com quem dividirá a barraca, quando for o caso;

VIII – aceite das regras deste Edital.

4.3. Cada interessado poderá realizar apenas uma inscrição.

4.4. Inscrições incompletas, falsas, incompatíveis com o objeto desta Chamada Pública ou que descumpram as regras de compartilhamento poderão ser inabilitadas.

5. DA SELEÇÃO

5.1. A SECULT verificará o atendimento às condições deste Edital e a compatibilidade dos produtos apresentados.

5.2. Para determinação do número de vagas ocupadas, serão agrupadas as inscrições vinculadas ao compartilhamento da mesma barraca.

5.3. Havendo demanda habilitada correspondente a até **10 (dez) barracas**, todos os participantes habilitados serão selecionados.

Avenida dos Trabalhadores, 2651, Jardim Camargo, CEP 13840-118.

Telefone: 19 3811.8650 (WhatsApp e fixo) | sc-contato@mogiguacu.sp.gov.br | www.mogiguacu.sp.gov.br | <https://linktr.ee/secultmogiguacu> | @secultmogiguacu



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

Quinta-feira, 10 de setembro de 2026

Ano V | Edição nº 1164

Página 16 de 25



PREFEITURA DE MOGI GUAÇU/SP
SECRETARIA DE
CULTURA

5.4. Havendo demanda superior a 10 barracas, terão prioridade as unidades de ocupação cujo responsável pela barraca seja residente em Mogi Guaçu, realizando-se **sorteio público** quando necessário.

5.5. No sorteio, os participantes vinculados ao compartilhamento da mesma barraca concorrerão conjuntamente por **uma única unidade de ocupação**.

5.6. O sorteio será registrado em ata e definirá os selecionados e a ordem de suplência.

5.7. A ausência de confirmação no prazo estabelecido será considerada desistência, autorizando a convocação de suplente.

6. DA MONTAGEM, FUNCIONAMENTO E DAS OBRIGAÇÕES

6.1. Os selecionados deverão:

I – realizar a montagem das barracas **a partir das 8h30 do dia 27 de setembro de 2026;**

II – estar com a barraca e todo o espaço de exposição **integralmente montados, organizados e prontos até as 10h, impreterivelmente;**

III – permanecer com a barraca em funcionamento durante o evento, das **10h30 às 13h30;**

IV – iniciar a desmontagem **somente após o término da apresentação musical;**

V – realizar a desmontagem de forma organizada e sem prejudicar a circulação do público ou as demais estruturas do evento;

VI – manter o espaço limpo, organizado e seguro;

VII – comercializar somente produtos compatíveis com aqueles informados na inscrição;

VIII – responsabilizar-se por seus produtos, equipamentos, valores, transporte, montagem e desmontagem;

IX – seguir as orientações da organização.

6.2. Após as **10h**, não será permitida montagem que prejudique a circulação, a segurança, a organização ou a preparação do espaço para o início da programação.

Avenida dos Trabalhadores, 2651, Jardim Camargo, CEP 13840-118.

Telefone: 19 3811.8650 (WhatsApp e fixo) | sc-contato@mogiguacu.sp.gov.br | www.mogiguacu.sp.gov.br | <https://linktr.ee/secultmogiguacu> | @secultmogiguacu



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

Quinta-feira, 10 de setembro de 2026

Ano V | Edição nº 1164

Página 17 de 25



PREFEITURA DE MOGI GUAÇU/SP
SECRETARIA DE
CULTURA

6.3. O descumprimento das regras deste Edital poderá resultar em desclassificação ou perda da vaga, conforme o momento em que ocorrer, podendo a Administração convocar suplente quando cabível.

6.4. A vaga é gratuita, temporária e vinculada aos participantes inscritos, sendo vedada sua venda, cessão, sublocação ou transferência a terceiros não inscritos.

7. DA RESPONSABILIDADE E DOS DADOS PESSOAIS

7.1. Cada participante será responsável por seus produtos, materiais, equipamentos e pelos danos que eventualmente causar ao patrimônio público ou a terceiros.

7.2. A Prefeitura e a SECULT não se responsabilizam por perdas, furtos, danos ou extravios de bens particulares.

7.3. Os dados pessoais fornecidos serão utilizados exclusivamente para inscrição, seleção, comunicação, organização e registro administrativo desta Chamada Pública, observada a Lei Federal nº 13.709/2018 — Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais — LGPD.

7.4. Os resultados serão divulgados sem exposição de CPF, endereço, telefone, e-mail ou outros dados pessoais desnecessários.

8. DO CRONOGRAMA E DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

ETAPA	DATA
Publicação do Edital	09/09/2026
Inscrições	10 a 17/09/2026
Análise e sorteio, se necessário	18/09/2026
Resultado preliminar	18/09/2026
Recurso	21/09/2026

Avenida dos Trabalhadores, 2651, Jardim Camargo, CEP 13840-118.

Telefone: 19 3811.8650 (WhatsApp e fixo) | sc-contato@mogiguacu.sp.gov.br | www.mogiguacu.sp.gov.br | <https://linktr.ee/secultmogiguacu> | @secultmogiguacu



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

Quinta-feira, 10 de setembro de 2026

Ano V | Edição nº 1164

Página 18 de 25



PREFEITURA DE MOGI GUAÇU/SP
SECRETARIA DE
CULTURA

Resultado final	22/09/2026
Confirmação dos selecionados	até 23/09/2026
Roda de Samba e Choro com o Grupo da Estação	27/09/2026, das 10h30 às 13h30

8.1. O recurso deverá ser enviado para **sc-contato@mogiguacu.sp.gov.br**, identificando o recorrente e a decisão questionada.

8.2. A inscrição implica ciência e aceitação integral deste Edital.

8.3. A participação neste evento não gera direito adquirido ou preferência para futuras edições, feiras ou eventos promovidos pelo Município.

8.4. A Administração poderá alterar, adiar, suspender ou cancelar o evento por motivo de interesse público, segurança, condições climáticas, caso fortuito ou força maior, mediante justificativa.

8.5. A SECULT poderá promover ajustes na distribuição espacial das barracas sempre que necessários à circulação, acessibilidade, segurança ou adequada organização do evento.

8.6. Os casos omissos serão decididos pela Secretaria Municipal de Cultura.

Mogi Guaçu, 09 de setembro de 2026.

ANTÔNIO HENRIQUE CORSI
Secretário Municipal de Cultura

RODRIGO RUBENS MARTINS PEGUIN
Secretário Adjunto de Cultura

Avenida dos Trabalhadores, 2651, Jardim Camargo, CEP 13840-118.

Telefone: 19 3811.8650 (WhatsApp e fixo) | sc-contato@mogiguacu.sp.gov.br | www.mogiguacu.sp.gov.br | <https://linktr.ee/secultmogiguacu> | @secultmogiguacu



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

Quinta-feira, 10 de setembro de 2026

Ano V | Edição nº 1164

Página 19 de 25

Terceiro Setor

Extrato - Termo de Fomento

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

TERMO DE FOMENTO n.º 29/SAS/2026 - Processo Administrativo nº 3548/2026 Órgão Público: Prefeitura de Mogi Guaçu – Organização da Sociedade Civil: Associação Mulher Unimed Regional da Baixa Mogiana – AMU – que tem por objeto R\$ 28.405,60 (vinte e oito mil, quatrocentos e cinco reais e sessenta centavos) para custeio de despesas com RH-5, R\$ 11.594,40 (onze mil, quinhentos e noventa e quatro reais e quarenta centavos) para despesas com outros serviços de terceiros – vigência da data da assinatura até 31/12/2027, porém, vinculada à execução dos prazos do Plano de trabalho, e limitada a 12 (doze) meses, com início contado da transferência/repasso do recurso financeiro. **Dotação orçamentária:** - 14.01.08.242.4011.2862/3350.39-0008/510000 (581) - Recurso Municipal – Valor Total **R\$ 40.000,00** (quarenta mil reais) - para custeio - Mogi Guaçu, 09/09/2026 - Rodrigo Falsetti - Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

Quinta-feira, 10 de setembro de 2026

Ano V | Edição nº 1164

Página 20 de 25

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

TERMO DE FOMENTO n.º 27/SAS/2026 - Processo Administrativo nº 3581/2026 Órgão Público: Prefeitura de Mogi Guaçu – Organização da Sociedade Civil: Associação Comunitária Martinho Prado Júnior, que tem por objeto para custeio de despesas com Recursos Humanos (5), Recursos Humanos (5) Encargos Sociais, Gêneros Alimentícios e Outros Serviços de Terceiros – vigência da data da assinatura até 31/12/2027, porém, vinculada à execução dos prazos do Plano de trabalho, e limitada a 12 (doze) meses, com início contado da transferência/repasso do recurso financeiro. **Dotação orçamentária:** - 14.01.08.241.4011.2861/3350.39-00 08/510000 (568) - Recurso Municipal – Valor Total **R\$ 40.000,00** (quarenta mil reais) - Mogi Guaçu, 09/09/2026 - Rodrigo Falsetti - Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

Quinta-feira, 10 de setembro de 2026

Ano V | Edição nº 1164

Página 21 de 25

SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - SAMAE

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA N.º 053/2.026

DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA CONCLUSÃO DOS TRABALHOS DA COMISSÃO PROCESSANTE DISCIPLINAR NO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 0265/2.025.

PORTARIA N.º 054/2.026

DESIGNA A SERVIDORA LUCIANA OLIVEIRA DA SILVA, RG N.º 28.126.234-2, PARA SUBSTITUIR O CHEFE DO SETOR DE CONTAS, POR MOTIVO DE FÉRIAS REGULAMENTARES.

Licitações e Contratos

Extrato

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU
SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
DE MOGI GUAÇU

EXTRATOS

CONTRATO 33/SAMAE/2.026

CONTRATADA: DANIEL ALSLEBEN JOBSTRAIBIZER-ME
CNPJ N.º 45.540.850/0001-10 DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 28/2.026 PROCESSO LICITATÓRIO N.º 941/2.026 OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA ESTRATÉGICA, EXECUÇÃO TÉCNICA E SUPORTE OPERACIONAL DESTINADOS À IMPLEMENTAÇÃO DAS ADEQUAÇÕES DECORRENTES DA REFORMA TRIBUTÁRIA DO CONSUMO - RTC E À IMPLANTAÇÃO DE NOTA FISCAL DE ÁGUA E SANEAMENTO ELETRÔNICA - NFAG, MODELO 75, EM ATENDIMENTO À EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 132/2.023, À LEI COMPLEMENTAR Nº 214/2.025 E AOS DEMAIS ATOS NORMATIVOS E DOCUMENTOS TÉCNICOS APLICÁVEIS. VALOR GLOBAL: R\$ 63.600,00 VIGÊNCIA: 12 MESES DOTAÇÃO: 13-041805.1751250072.579-33903900

DATA DE ASSINATURA: 24.Agosto 2.026.

CONTRATO 37/SAMAE/2.026

CONTRATADA: ELETROSILVA ENROLAMENTO DE MOTORES LTDA CNPJ N.º 50.074.780/0001-92 PREGÃO ELETRÔNICO N.º 07/2.024 PROCESSO LICITATÓRIO N.º 897/2.024 OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REBOBINAMENTO E REJUVENESCIMENTO EM MOTORES E BOMAS, COMPREENDENDO JATEAMENTO, REVISÃO E BALANCEAMENTO, INCLUINDO SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS E COMPONENTES NECESSÁRIOS (ROLAMENTOS, VENTONHAS, SELOS, CABOS, TERMISTOR, ETC, FORNECIDOS PELO CONTRATANTE). VALOR GLOBAL: R\$ 723.495,34 VIGÊNCIA: 12 MESES DOTAÇÃO:

63-041808.1751250072.579-33903900
DATA DE ASSINATURA: 05.Agosto 2.026.

AVISO DE ANULAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO E DECLARAÇÃO DE NULIDADE CONTRATUAL

O SAMAE de Mogi Guaçu/SP, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no poder-dever de autotutela da Administração Pública (Súmulas nº 346 e nº 473 do STF) e nos arts. 71, inciso II, 147, 148 e 149 da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público que, por meio de Despacho Fundamentado:

a) fica ANULADO o **Processo Licitatório nº 0776/2.026 (Dispensa de Licitação nº 22/2026)**, por não mais subsistirem as razões que justificavam a contratação na via emergencial, bem como em razão de vício na formação do preço de referência;

b) fica declarada a NULIDADE, com efeitos retroativos (ex tunc), do Contrato Administrativo nº 31/SAMAE/2026, firmado com a empresa LEGUN BIOTECNOLOGIA LTDA., inscrita no CNPJ nº 20.882.271/0001-25, cujo objeto era a implantação, operação assistida e acompanhamento técnico de processo biológico complementar para biodegradação de lodo residual sedimentado na ETE Ypê;

c) a contratada foi notificada e manifestou concordância com a anulação, não havendo execução contratual iniciada nem parcelas executadas ou valores devidos a qualquer título, restando prejudicada eventual controvérsia sobre indenização ou ressarcimento.

O inteiro teor do Despacho Fundamentado encontra-se disponível para consulta na sede do SAMAE e nos sistemas oficiais de publicidade (PNCP e AUDESP/TCE-SP).

Mogi Guaçu, 09 de Setembro de 2.026.

MARIO ANTONI ZAIA - SUPERINTENDENTE

HOSPITAL MUNICIPAL DR. TABAJARA RAMOS

Licitações e Contratos

Extrato

Extrato de Termo de Aditamento - Processo de Dispensa de Licitação 309/24 - Dispensa de Licitação 257/24 - Aditamento 02 - CONTRATANTE: HMTR. CONTRATADA: Eutecserv Tecnologia e Serviços Ltda. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência, sem REAJUSTE do CONTRATO original nº 024/HMTR/2024, para locação com manutenção de PABX IP híbrida que utiliza técnicas de comutação IP-SIP, conexão à rede de computadores utilizando o protocolo TCP-IP e demais equipamentos, sistemas e softwares, para o Hospital Municipal Dr. Tabajara Ramos, Unidade de Pronto Atendimento (UPA) Zona Norte, Unidade de Pronto Atendimento (UPA) Santa Marta, Radioterapia e Centro de Especialidades Médicas (CEM). Valor Total estimado: R\$ 11.989,68. Prazo: 12 meses ou até que se conclua novo processo de contratação, em



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

Quinta-feira, 10 de setembro de 2026

Ano V | Edição nº 1164

Página 22 de 25

razão da reestruturação do sistema telefônico do
CONTRATANTE - Dot. Orç.: (15) -
20.02.10.302.1003.2.349.339039.05.3020001 - Outros
Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Mogi Guaçu,
09.09.2026. Luciano Firmino Vieira - Superintendente.

Atos de Pessoal

Portarias

PORTARIA Nº 017/2026 DE 01 DE SETEMBRO DE 2026

PRORROGA LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO AO SR.
EVERTON ROCHA FELICIO, RG Nº 44.540.743-8 E CPF Nº
362.580.558-85 PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

Quinta-feira, 10 de setembro de 2026

Ano V | Edição nº 1164

Página 23 de 25

CONSÓRCIO CEMMIL

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CEMMIL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Aguaí – Amparo – Araras – Casa Branca – Espírito Santo do Pinhal – Leme – Mococa – Mogi Guaçu – Mogi Mirim
Pirassununga – São João da Boa Vista – São José do Rio Pardo – Vargem Grande do Sul

CNPJ: 05.012.725/0001-13

Escritório: Rua Luiz Baiocchi, 111 – Parque Cidade Nova – Mogi Guaçu/SP.
CEP: 13845-437 - site: www.cemmil.com.br - Tel: 3841-8181 - 3569-5534

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS PARA ADMISSÃO

O SUPERINTENDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL “CEMMIL” PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, com sede na cidade de Mogi Guaçu, Estado de São Paulo, na Rua Luiz Baiocchi, 111 – Parque Cidade Nova, no uso de suas atribuições, convoca os candidatos abaixo relacionados aprovados no Processo Seletivo, a comparecerem no endereço: **NA SEDE DO CONSÓRCIO CEMMIL – Rua Luiz Baiocchi, 111 – Parque Cidade Nova – Mogi Guaçu/SP – CEP: 13845-437.** Nos dias **11, 14 ou 15 de setembro de 2026**, no horário das **09:00 as 11:00 e/ou das 13:30 as 15:30** para entrega de **TODOS** os documentos necessários para admissão, **ORIGINAL E CÓPIA** DE: **1º-Carteira de Trabalho Digital** (Cópia impressa da página dados pessoais e dos registros), **2º-CPF** (do convocado, cônjuge e dos filhos dependentes até 21 anos), **3º- Documento de Identidade com Foto** (RG, CIN ou CNH), **4º-Se já cadastrado, apresentar comprovante de inscrição no PIS/PASEP;** **5º-Comp. de Endereço** (água, luz, IPTU, telefone ou Fatura de Cartão, atualizado até 3 meses); em caso de aluguel: carta a próprio punho do proprietário, sem rasuras e com xerox do RG, (Sem autenticação), **8º-Certidão de Nascimento, ou Certidão de Casamento, bem como averbação de divórcio para os separados, 9º-Caderneta de vacinação dos filhos/dependentes até 6 anos, 10º- Título de Eleitor e comprovante de ter votado na última eleição, ou a justificativa, e certidão de quitação eleitoral emitida pelo www.tse.jus.br (originais e cópias sem autenticação), CONSTANDO ESTAR QUITE, 11º -1 (uma) foto 3x4 recente e colorida, 12º- Histórico escolar; 13º- Comprovante de Frequência escolar dos filhos de 4 a 14 anos, ou inválidos de qualquer idade); 14º- Certidão de Nascimento dos filhos com idade até 14 anos, ou inválidos de qualquer idade; Na forma do que prevê o Edital nº. 011/2026, o candidato que não comparecer no prazo acima estabelecido será considerado desistente.**

RELAÇÃO DOS CONVOCADOS

1. PARA O EMPREGO DE: EDUCADORA SOCIAL

CLASSIF.	INSCRIÇÃO	NOME
1º	29900106	Gabriela Correa Soares
2º	29900297	Thatiany Santos Araújo

2. LISTA DE CANDIDATOS ÀS VAGAS RESERVADAS PARA NEGROS OU PARDOS, PARA O EMPREGO DE: EDUCADORA SOCIAL

Nº ORD.	Nº ORI.	INSCRIÇÃO	NOME
1º	15º	29900467	Larissa de Souza Inácio Brandão

Obs.: Os candidatos acima fazem parte da lista de candidatos as vagas reservadas para negros ou pardos e está sendo chamado em conformidade dos critérios e legislação de cota.

Mogi Guaçu, 10 de setembro de 2026.

IVAIR LUIZ BIAZOTTO
SUPERINTENDENTE



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

Quinta-feira, 10 de setembro de 2026

Ano V | Edição nº 1164

Página 24 de 25



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CEMMIL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Aguai – Amparo – Araras – Casa Branca – Espírito Santo do Pinhal – Leme – Mococa – Mogi Guaçu – Mogi Mirim
Pirassununga – São João da Boa Vista – São José do Rio Pardo – Vargem Grande do Sul

CNPJ: 05.012.725/0001-13

Escritório: Rua Luiz Baiocchi, 111 – Parque Cidade Nova – Mogi Guaçu/SP.
CEP. 13845-437 - site: www.cemmil.com.br - Tel: 3841-8181 - 3569-5534

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS PARA ADMISSÃO

LEME

O SUPERINTENDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL “CEMMIL” PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, com sede na cidade de Mogi Guaçu, Estado de São Paulo, na Rua Luiz Baiocchi, 111 – Parque Cidade Nova, no uso de suas atribuições, convoca os candidatos abaixo relacionados aprovados no Processo Seletivo, a comparecerem no endereço: **SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS – Av. José Antunes de Lisboa, nº 300, Jardim do Bosque – Leme/SP. Nos dias 10, 11 ou 14 de setembro de 2026 no horário das 08:00 as 10:00 e das 13:00 as 15:00** para entrega de **TODOS** os documentos necessários para admissão, **ORIGINAL E CÓPIA** DE : **1º-Carteira de Trabalho Digital** (Cópia impressa COM REGISTROS), **2º-CPF** (do convocado, cônjuge e dos filhos até 14 anos), **3º- Documento de Identidade com Foto** (RG, CIN ou CNH), **4º-Se já cadastrado, apresentar comprovante de inscrição no PIS/PASEP** (IMPRESSO CAIXA OU INSS); **5º-Reservista ou Certificado de Alistamento Militar CONSTANDO DISPENSA para homens até 45 anos, 6º-CNH D ou E (no caso de Motoristas) e CNH C, D ou E (no caso de Operadores de Máquinas), 7º-Comp. de Endereço** (água, luz, IPTU, telefone ou Fatura de Cartão, atualizado até 3 meses); **em caso de aluguel: carta a próprio punho do proprietário, sem rasuras e com xerox do RG, (Sem autenticação), 8º-Certidão de Nascimento, ou Certidão de Casamento, bem como averbação de divórcio para os separados, 9º-Caderneta de vacinação dos filhos/dependentes até 6 anos, 10º- Título de Eleitor e comprovante de ter votado na última eleição, ou a justificativa, e certidão de quitação eleitoral emitida pelo www.tse.jus.br (originais e cópias sem autenticação), CONSTANDO ESTAR QUITE, 11º -1 (uma) foto 3x4 recente e colorida, 12º- Histórico escolar; 13º-Comprovante de Frequência escolar dos filhos de 4 a 14 anos, ou inválidos de qualquer idade); 14º- Certidão de Nascimento dos filhos com idade até 14 anos, ou inválidos de qualquer idade; 15º - Certificados NR10 e NR35 para eletricitistas. Na forma que prevê o Edital nº. 03/2026, o candidato que não comparecer no prazo acima estabelecido será considerado desistente.**

RELAÇÃO DOS CONVOCADOS

1. PARA O EMPREGO DE: COLETOR DE LIXO (LEME)

CLASSIF.	INSCRIÇÃO	NOME
1º	28901476	Davi da Silva Mendes

Mogi Guaçu, 09 de setembro de 2026

IVAIR LUIZ BIAZOTTO
Superintendente



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

Quinta-feira, 10 de setembro de 2026

Ano V | Edição nº 1164

Página 25 de 25

Homologação



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CEMMIL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Aguaí - Amparo - Araras - Casa Branca - Espírito Santo do Pinhal - Leme - Mococa - Mogi Guaçu - Mogi Mirim
Pirassununga - São João da Boa Vista - São José do Rio Pardo - Vargem Grande do Sul

CNPJ: 05.012.725/0001-13

Escritório: Rua Luiz Baiocchi, 111 – Parque Cidade Nova – Mogi Guaçu/SP.
CEP. 13845-437 - site: www.cemmil.com.br - Tel: 3841-8181 - 3569-5534

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO Nº 011/2026 – CASA DA MULHER

O **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CEMMIL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**, por meio de seu Superintendente Sr. Ivair Luiz Biazotto, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e pelo que preceitua o Edital do Processo Seletivo Nº 011/2026, com a supervisão da Comissão do Processo Seletivo, especialmente designada para acompanhamento e fiscalização dos trabalhos, **FAZ SABER** que:

CONSIDERANDO a conclusão dos trabalhos de realização do Processo Seletivo Nº 011/2026, não havendo pendências quanto a recursos após decorridos os prazos legais, referentes aos empregos a seguir:

- **Assistente Social** (Casa da Mulher), **Cuidadora** (Casa da Mulher) e **Educadora Social** (Casa da Mulher).

RESOLVE:

HOMOLOGAR o Processo Seletivo para o provimento dos empregos acima descritos, em conformidade com o Edital de Classificação Final publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Mogi Guaçu e divulgado nos *sites* www.sigmarh.com.br e www.cemmil.com.br.

Para que surtam os efeitos legais e que ninguém possa alegar desconhecimento, publica-se o presente edital.

Mogi Guaçu, 10 de setembro de 2026.

IVAIR LUIZ BIAZOTTO
Superintendente do CEMMIL